

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO COM AMOSTRA

REFERENTE AO ETP Nº 034
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

1 – Objeto:

Contratação de empresa especializada para confeccionar uniformes personalizados, para os servidores da Secretaria de Educação, considerando importante à utilização de uniformes, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, com o objetivo de padronizar e facilitar a identificação dos servidores. A secretaria de Educação fará uso de camisetas, visando incentivar e valorizar o profissional de educação do município de Hulha Negra.

1.1 Especificação do produto:

Contratação de empresa para confeccionar camisetas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL R\$
01	Confeção de camisetas manga curta, gola V rente ao pescoço, em malha PV (tecido poliviscose com 67% em poliéster e 33% de viscose), na cor azul marinho, com sublimação colorida (brasão do município e logo da SMEC, conforme croqui em anexo) na frente e nas mangas.	UN	100	2.850,00
Total			100	2.850,00

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será, uma vez que finalizado o serviço prestado e o material entregue, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato, na forma do **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**.

1.3 Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de dois mil, oitocentos e cinquenta reais (R\$ 2.850,00), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 – Fundamentação da contratação:

O objetivo desta contratação é possibilitar que os servidores da Secretaria de Educação e Cultura de Hulha Negra, possuam uniforme de trabalho, tendo como propósito criar uma padronização dos servidores possibilitando organizar, evidenciar, alinhar e identificar de forma a “igualar”, evitando a discriminação social entre os próprios colegas, proporcionando a todos os servidores que no exercício de suas funções tenham uma boa apresentação, bem como destacar o Município em eventos e atividades sociais, recreativas, educacionais e culturais de Hulha Negra e cidades vizinhas.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

4.1. A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

4.2. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

- 4.3. A proposta deve ponderar a que melhor atenda a demanda do município, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.
- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Será exigida amostra/protótipo, apresentação prévia de arte gráfica, de cada item descrito no Quadro 1.1, para aprovação da SMEC.
- 4.6. A contratação deverá ser realizada nos termos do atr. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

5- Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A contratação do serviço de confecção de camisetas está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão, acompanhamento e fiscalização até a entrega do objeto.

5.2. A contratada deverá entregar as camisetas em até 10 dias após a emissão do contrato e empenho.

6 - Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto, está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado conforme o descrito no item 5.2..

7- Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.3. O prazo de entrega dos serviços será de até 10 dias, a contar da data do empenho.

7.4. Os serviços serão agendados e poderão ser executados após a emissão da nota de empenho.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9- Entrega do produto:

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, na Avenida Getúlio Vargas nº 1645, 2º andar.

10- Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação e Cultura	121220880.2.233000	Material de consumo	3.3.90.30.23	488	2.850,00

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

SUBSTITUTO: FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY
Data: 22/08/2023 08:58:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY
Secretária Municipal de Educação de Cultura
Hulha Negra/RS